



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 265/2026

**“CONCEDE PROGRESSÃO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA EM
VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DO
PERÍODO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

I – Previsão do artigo 7º da LC 10/98; Art. 2º da LC 99/1999; Art. 101 da LC 25/2004; Art. 2º e 7º da LC 84/2014 e Art. 2º da LC 165/2022;

II – Ofício de nº 21/2026 expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria 437/2023, por meio do qual informam os servidores que cumpriram o estágio probatório e fazem jus a 1ª Progressão;

III – Que o anexo I do Decreto nº 215/2003 no número 5 estabelece periodicidade de avaliação de Desempenho a cada 12 meses;

IV – O Decreto 1.296 de 2020 que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público em período de estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Progressão aos servidores efetivos que seguem elencados no Anexo I desta Portaria, fazendo jus à 1ª (primeira) progressão.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de setembro de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CONCEDE PROGRESSÃO PARA FUNCIONÁRIOS QUE PASSARAM PELO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Matrícula	Quantidade a ser paga	De	Para
01	DEIVIT LUCIO COSTA	11326	01	00	01
02	SOLANGE DE SOUZA LOURENÇO SALGADO	11321	01	00	01

Sarzedo, 15 de setembro de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal